

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente em exercício da **Cooperativa de Eletrificação Anita Garibaldi**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, após aprovação do Conselho de Administração, convoca os senhores associados, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 14 (catorze) do mês de Fevereiro do ano de 2020 (dois mil e vinte), na sede administrativa da Cooperativa, sito na Estrada Geral da Madre, nº 4.680, Município de Tubarão, SC, às 17 (dezesete) horas em primeira convocação com a presença de 2/3 dos associados, às 18 (dezoito) horas em segunda convocação com a presença de metade mais um dos associados ou, às 19 (dezenove) horas em terceira convocação com a presença de, no mínimo, dez associados para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1) Prestação de contas dos órgãos de administração do exercício de 2019 compreendendo:

- a – Relatório do Conselho de Administração;
- b – Parecer do Conselho Fiscal;
- c – Parecer do auditor independente e Demonstrativo da conta de resultados;
- d – Balanço patrimonial;
- e - Plano de atividades para o exercício seguinte.

2) Destinação das sobras, ou, rateio das perdas.

3) Fixação da verba de representação para o Presidente, Vice-Presidente e cédula de representação para cobertura das despesas por participações em reuniões para os demais membros dos Conselhos de Administração e Fiscal.

4) Assuntos gerais de interesse da sociedade.

5) Eleição e Posse dos componentes do Conselho Fiscal.

Para efeito do cálculo do quorum, declara-se que a Cooperativa conta com 16.845 associados aptos a votar.

Observações:

1) As chapas que concorrerão as eleições previstas no item 5 da ordem do dia, deverão apresentar os pedidos de inscrição diretamente no escritório administrativo da Cooperativa, sito na Estrada Geral da Madre, nº 4.680, Tubarão, SC, no prazo do artigo 39, *caput*, do Estatuto Social, em horário comercial, sendo: de segunda à quinta-feira entre as 07h30min e 11h30min e das 13h e 18 horas; sexta-feira, das 07h30min e 11h30min e das 13h e 17 horas.

2) Os pedidos de inscrição das chapas deverão vir acompanhados dos documentos exigidos por lei e pelo Estatuto da Cooperativa, com declaração firmada pelos respectivos componentes concordando em participar da chapa.

3) Juntamente com os pedidos de inscrição, as chapas deverão informar o nome do componente responsável pelo recebimento das notificações inerentes ao processo eleitoral, informando local e telefone para contato com o mesmo, na forma do artigo 39, § 3º, do Estatuto. No silêncio, ou não sendo encontrado o componente responsável pelo recebimento das notificações, será notificado qualquer componente da chapa.

4) O Estatuto da Cooperativa rege as eleições, encontrando-se à disposição dos interessados na sede administrativa da Cooperativa, para fotocópia.

5) Para participar da Assembléia Geral Ordinária, o associado deverá apresentar sua carteira de sócio ou outro documento que o identifique.

6) Havendo mais de 01 (uma) chapa inscrita para concorrer as eleições a que se refere o item 5 deste edital, a eleição terá os seguintes locais para votação e recebimento de votos:

a) sede da CERGA, sito a Estrada Geral da Madre, nº 4.680, Bairro Passo do Gado, Tubarão/SC; b) Escola Básica Municipal Antônio João Mendes, situada na Rodovia SC 487 (Rodovia Claudinei Abel Botega), nº 464, bairro Camacho, Jaguaruna/SC;

c) os associados que têm unidade consumidora apenas na área de abrangência do Município de Jaguaruna/SC votarão na Escola Básica Municipal Antônio João Mendes, em Jaguaruna/SC;

d) os associados que têm mais de uma unidade consumidora (ou seja, em Tubarão/SC e Jaguaruna/SC), deverão votar em Jaguaruna/SC, salvo aqueles que já optaram, nos anos anteriores, por votar em Tubarão/SC;

e) os associados que têm unidade consumidora em Gravatal/SC e Laguna/SC, votarão na sede da CERGA, em Tubarão/SC (Estrada Geral da Madre, nº 4.680, Tubarão/SC).

7) no caso do item 06 (seis), a votação será realizada após a aprovação das contas que se refere o item 1, tendo início às 09 (nove) horas do dia 15 (quinze) do mês de Fevereiro do ano de 2020 (dois mil e vinte) e encerrando-se às 16 (dezesesseis) horas do mesmo dia 15 (quinze).

8) Em havendo uma só chapa inscrita, a eleição dar-se-á por aclamação, nos termos estatutários.

Tubarão/SC, 27 de Janeiro de 2020.

  
**Gelson José Bento**  
Presidente